



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

[www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)

Segunda-feira, 07 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1130

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Dispensas .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 65.711.988/0001-42  
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415  
Telefone: (17) 3694-8300  
Site: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)

#### **Câmara Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 01.666.928/0001-72  
Rua José de Alencar, 2325  
Telefone: (17) 3694-1141  
Site: [www.camaradircereis.sp.gov.br](http://www.camaradircereis.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 04.864.270/0001-00  
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415  
Telefone: (17) 3694-8300  
Site: [www.ipremdircereis.sp.gov.br](http://www.ipremdircereis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 07 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1130

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 70, DE 7 DE ABRIL DE 2025.

*(Dispõe de designação de função a servidor que especifica).*

**PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO**, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o convênio celebrado entre o Detran SP e o Município de Dirce Reis, para implantação da Seção de Trânsito,

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar servidor para efetuar o atendimento das demandas do referido convênio,

**CONSIDERANDO** que o servidor Maycol Julio Benini possui as habilidades necessárias para o desempenho da função ora conveniada;

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor **MAYCOL JULIO BENINI**, RG nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*\_\* SSP/XX, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*\_\*\*, Recepcionista, para exercer a função administrativa e operacional do Convênio nº 009/2023, celebrado com o Departamento Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo - Detran SP, objeto do Processo nº 348269/2023.

**Parágrafo Único.** Fica atribuída gratificação de função correspondente a 40% (quarenta por cento) do vencimento base do servidor designado por este ato, nos termos do artigo 63 da Lei Complementar nº 98, de 12 de abril de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 234, de 21 de novembro de 2023.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", em 7 de abril de 2025.

**PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO**

Prefeito do Município

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

### Licitações e Contratos

#### Dispensas

#### **AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Processo nº 34/2025 - Dispensa de Licitação nº 26/2025 - Objeto: "**Aquisição de aparelhos de relógio de registro de ponto biométrico com impressão de recibo, incluindo a instalação para atender a**

#### **demanda das Secretarias do Município de Dirce Reis".**

Diante dos autos do presente processo, **AUTORIZO** nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas posteriores alterações, a presente contratação direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a qual culminou na contratação da empresa **C.C. CALEJON DOS SANTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 74.384.231/0001-82.

Dirce Reis, 03 de abril de 2025.

**PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO**

Prefeito Municipal

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCE REIS. **CONTRATADA:** C.C. CALEJON DOS SANTOS, CNPJ nº 74.384.231/0001-82. **VALOR:** R\$ 12.450,00 (doze mil quatrocentos e cinquenta reais). **ASSINATURA:** 03/04/2025. **OBJETO:** "Aquisição de aparelhos de relógio de registro de ponto biométrico com impressão de recibo, incluindo a instalação para atender a demanda das Secretarias do Município de Dirce Reis". **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75, inciso II combinado com o artigo 95, parágrafo 2º da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 2.023 de 12 de abril de 2023. **MODALIDADE:** DISPENSA Nº 26/2025 - PROCESSO Nº 34/2025. Dirce Reis, 03 de abril de 2025. **PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO** - Prefeito Municipal.